



PORTARIA Nº 127-INBIO/UFMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025. (*)

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir as seguintes comissões do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, para o ano de 2025, composta pelos membros:

- Procedimentos para Defesa e Qualificação:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES

- Seleção de Alunos, Pós-Doutorado e Credenciamento:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

ÉDIS BELINI JÚNIOR

RENATO GRACIANO DE PAULA (Universidade Federal do Espírito Santo - UFES).

FABIANA FONSECA ZANOELO (Suplente)

- Seleção de Bolsistas:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

GIOVANA CRISTINA GIANNESI

JEANDRE AUGUSTO OTSUBO JAQUES

- Autoavaliação:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

FABIANA FONSECA ZANOELO

LUCAS GAZARINI

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

JÉSSICA DE MORAES CARRETONE, RGA 202300304

- Planejamento Estratégico:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS

RENATA TRENTIN PERDOMO
JÉSSICA DE MORAES CARRETONE, RGA 202300304

- Encontro PMBqBM:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

- Projetos e Relatórios:

MALSON NEILSON DE LUCENA (Presidente)

DOUGLAS CHODI MASUI

MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL

MALSON NEILSON DE LUCENA

(*) Republição por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial nº 8.622, de 3 de setembro de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Diretor(a), Substituto(a)**, em 11/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888546** e o código CRC **D73D2614**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS